CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 626/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Projeto Escolas Sustentáveis na rede Municipal de ensino de Salvador, com o objetivo de fortalecer as práticas de Educação Ambiental".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Marcell Moraes, recomenda ao Chefe do Executivo Municipal, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Projeto Escolas Sustentáveis na rede Municipal de ensino do Município de Salvador, com o objetivo de fortalecer as práticas de Educação Ambiental e o processo da melhoria da qualidade de vida.

Verificamos que a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, uma vez que foi constatada a existência da Indicação nº 4.321/2013, que versa sobre o mesmo tema, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 626/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires

Aceito.
em
06.09.13